

DECRETO Nº 5967/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3941/2018, de 13-11-2018, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		
0807	Departamento de Fomento Econômico		
	Atividade -2.044-Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	7.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>7.500,00</u></b>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito previsto no artigo anterior, a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado 01 LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de novembro de 2018

Adalberto João Bastian

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-11-2018